



**ATO 004: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição, de Vaga PcD, de Condição Especial de Prova e de Condição de Jurado (critério de desempate)**

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	72	Professor Pedagogo (Educação Infantil e Anos Iniciais) (HABILITADO)
<b>ITEM</b>	<b>Recurso contra o Indeferimento de Condições Especiais de Prova</b>	
<b>ARGUMENTO:</b>	Não apresenta nenhum argumento, protocolando peça recursal em branco.	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>	
<b>RESPOSTA:</b>	De acordo com o estabelecido no item 10.3.3 do edital, o recurso se destina para apresentação de argumentos em relação à documentação apresentada tempestivamente, não sendo uma "novação" de prazo de apresentação documental, sendo que os documentos apresentados junto à peça recursal são intempestivos e não são considerados.	

Frei Rogério/SC, 27 de janeiro de 2022.

**JAIR DA SILVA RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Frei Rogério